INDICAÇÃO

Parintins-AM, 13 de maio de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP/AM), a Aquisição de Mais uma Viatura Maria da Penha, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando a importância crucial da efetivação da Lei Maria da Penha e a proteção das vítimas de violência doméstica, é de suma relevância que tenhamos os recursos necessários para garantir a pronta resposta a essas situações.

Nesse sentido, solicitamos a aquisição de mais uma viatura destinada exclusivamente ao atendimento de ocorrências relacionadas à Lei Maria da Penha em nosso município. A presença de uma viatura específica para este fim agiliza e otimiza o atendimento às vítimas, garantindo-lhes o suporte necessário e reforçando o compromisso do Estado com a proteção dos direitos das mulheres.

Ressaltamos que a disponibilização de uma viatura adicional para esse propósito não só contribuirá para a prevenção e combate à violência doméstica, mas também reforçará a sensação de segurança e confiança das mulheres em nossa comunidade.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 13 de maio de 2024.



Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura